

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



CONTRATO Nº	149/2025
OBJETO:	1º TERMO ADITIVO para serviço de acolhimento institucional e/ou comunidades terapêuticas para atendimento de pessoa em situação de rua, de ambos os sexos, sem referência familiar ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE LEME SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ Nº	46.362.661/0001-68
RESPONSÁVEL - NOME:	JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
CARGO:	Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
ENDEREÇO:	Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 - centro - Leme/SP
CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):	COMUNIDADE VIDA MELHOR
C.N.P.J.	13.069.516/0001-34
ENDEREÇO COMPLETO:	Sítio Gerizin, s/nº - Bairro Filipada
CIDADE/ESTADO	Arthur Nogueira / São Paulo
E-MAIL	comunidadevidamelhor@hotmail.com
NOME DO REPRES. LEGAL	CRISTIANO ROBERTO BERVINT

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. Pelo presente, fica a empresa **COMUNIDADE VIDA MELHOR** obrigada a **serviço de acolhimento institucional e/ou comunidades terapêuticas para atendimento de pessoa em situação de rua, de ambos os sexos, sem referência familiar ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos**, conforme justificativa constante no Processo Administrativo 1.095/2024, que faz parte integrante do presente, *aduzindo a necessidade da execução de serviços adicionais aos inicialmente contratados*, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1 O valor global do objeto do presente instrumento é de **R\$ 202.800,00 (Duzentos e dois mil, oitocentos reais)**. O Município pagará o valor mensal de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) por usuário/mês. **Total de usuários para o presente contrato: 13 (treze) vagas.**

2.2 As despesas decorrentes do presente serão suportadas pela dotação: órgão 021202 - fonte de recurso 1 - tesouro - código de aplicação 5100000 geral - dotação 5013

CLAUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO

3.1 A execução do serviço, obedecerá ao disposto no contrato original.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SP
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

3.2 O prazo de execução do total contratado é de **06 (seis) meses**, retroagindo seus efeitos de 01/01/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Leme, Estado de São Paulo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

Leme, 25 de Fevereiro de 2025

CONTRATANTE
JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA
COMUNIDADE VIDA MELHOR
CRISTIANO ROBERTO BERVINT
REP. LEGAL





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CONTRATADO: COMUNIDADE VIDA MELHOR

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 149/2025

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO para serviço de acolhimento institucional e/ou comunidades terapêuticas para atendimento de pessoa em situação de rua, de ambos os sexos, sem referência familiar ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Estamos CIENTES de que:

o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico; poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP; além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s); é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação; Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Leme, 25 de Fevereiro de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**

Cargo: Prefeito

CPF: 340.035.398-18

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO**

Cargo: SEC. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CPF: 191.773.958-32

Assinatura: _____



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante

Nome: JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO

Cargo: SEC. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CPF: 191.773.958-32

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: CRISTIANO ROBERTO BERVINT

Cargo: Proprietário

CPF: 139.558.678-03

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO

Cargo: SEC. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CPF: 191.773.958-32

Assinatura: _____

GESTORA DO CONTRATO:

Gestora do Contrato - TATIANE C. LANI

CPF: 338.946.778-56

Cargo: Chefe de Núcleo de Gestão do Fundo Municipal

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 840A-2C50-E458-44A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TATIANE CRISTINA LANI (CPF 338.XXX.XXX-56) em 26/02/2025 12:34:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO (CPF 191.XXX.XXX-32) em 26/02/2025 14:00:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CRISTIANO ROBERTO BERVINT (CPF 139.XXX.XXX-03) em 27/02/2025 09:03:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/840A-2C50-E458-44A9>